



EXCELENTÍSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ - RJ

COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

ASSUNTO: Projeto de Lei 27/2024 de autoria do vereador Fabinho Taciano.

EMENDA: INSTITUI O PROGRAMA HIGIENE MÓVEL PARA ASSEGURAR AS CONDIÇÕES BÁSICAS DE HIGIENE E A DIGNIDADE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RELATOR: Ver. Guilherme Farias.

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela **Aprovação**.

É o **parecer**.

Sala das Comissões, terça-feira, 25 de junho de 2024.

Guilherme farias.
Vereador – Relator

Fabinho Taciano.
Vereador – Membro

Jocimar do Cartório.
Vereador – Presidente